



Resolução Nº17

Institui os valores e planos financeiros praticados no âmbito do Centro de Referência em Pesquisa Corporativa – CRPC, e dá outras providências.

O diretor de Desenvolvimento e Inovação da FISMA Faculdade Integrada de Santa Maria LTDA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º Instituir a política de valores praticados pelo Centro de Referência em Pesquisa Corporativa – CRPC, conforme anexo I, deste documento.

Art.2º No âmbito do CRPC, entende-se por valor customizado, a referência monetária a ser paga pelo contratante do (s) serviços (s), quando da encomenda de uma pesquisa ou serviço personalizado, em função da especificidade da demanda.

Art.3º No âmbito do CRPC e, para os fins desta resolução, entende-se por valor de loja virtual, a referência monetária a ser paga pelo contratante da pesquisa, quando da compra de um produto (relatório) direto da plataforma virtual.

Art.4º No âmbito do CRPC e, para fins desta resolução, entende-se por *relatório* o resultado final do serviço customizado contratado, bem como o produto disponibilizado na loja virtual para comercialização. Este relatório é constituído pela sistematização ou informações específicas, planejadas, organizadas e registrada pelo CRPC.

Art.4º Todas as propostas definidas no anexo I relacionado a serviços customizados, somente serão praticadas mediante contratação formal através de termo legalmente constituído entre as partes.

Art.5º O atendimento as demandas de serviços customizados, por parte do CRPC, dependerá da disponibilidade informações produzidas e sistematizadas, bem como, é prerrogativa do mesmo analisar quantitativamente e qualitativamente a demanda apresentada pelo contratante/cliente.

Art.6º A partir da data de contratação formal dos serviços customizados, o CRPC terá até 60 dias para apresentar os primeiros relatórios, conforme cronograma aprovado pelas partes.

§ O cronograma mencionado deverá ter a anuência do contratante, e poderá contemplar ações de responsabilidade deste para que os prazos sejam cumpridos, inclusive, mas não somente, o especificado neste artigo.

§§ Os prazos a serem cumpridos pelas partes segundo o cronograma, poderão sofrer alterações, desde que justificadas formalmente e, por razões técnicas, éticas ou legais, ou ainda, por acordo formal entre as partes que ensejará a reformulação do cronograma.

Art.7º Os preceitos aqui previstos, bem como os valores ora determinados, poderão ser alterados a qualquer tempo pelo Diretor de Desenvolvimento e Inovação, alteração esta que não terá implicação nos termos dos contratos vigentes.

Art.8º Em quaisquer das formas de contratação, relatório individualizado, customizado ou não, planos semestrais ou anuais, conveniados ou não..) haverá uma previsão de tempo para o início e o fim dos serviços, embora os prazos para o atendimento das demandas poderão sofrer alterações por motivos técnicos e éticos, ou até mesmo por motivo alheios ao CRPC.

Art.9º Em caso de dúvidas ou necessidade de mais informações, o contratante/cliente deverá entrar em contato com o CRPC através do site, telefone e ouvidoria.

Art.10º Casos omissos serão tratados pela Diretoria de Desenvolvimento e Inovação.

Art.11º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 09 de dezembro 2021.

Marcos Juliano Hubner

Vice-diretor-FISMA

ANEXO I

1. Relatório disponível na Loja Virtual

NUMERO DE RELATÓRIOS	VALOR - R\$	FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO CONVÊNIO CORPORATIVO	OBS
1	400,00	A vista	10%	
2	750,00	A vista	15%	
3	900,00	A vista	20%	
4	1.150,00	A vista	15%	
5	1.350,00	A vista	15%	
Mais de 5	270,00 a unidade	Até 4 x	15%	

2. Relatório Customizado

NUMERO DE RELATÓRIOS	VALOR - R\$	FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO CONVÊNIO CORPORATIVO	
1	600,00	A vista	5%	
2	1.100,00	1 +1 de 600,00	10%	
3	1.450,00	1+1 de 750,00	15%	
4	1.800,00	1+2 de 600,00	15%	
5	2.150,00	1+3 de 540,00	15%	
Mais de 5	430,00 a unidade	Até 4 x	15%	

3. Planos Especiais

3.1 Contrato SEMESTRAL para Empresas Públicas e Privadas Conveniadas

QUANTIDADE DE RELATÓRIO	VALOR - R\$ LOJA VIRTUAL	VALOR - R\$ CUSTOMIZADO	FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO CONVÊNIO CORPORATIVO	OBS:
10	2.400,00	3.840,00	Entrada de 20% + 5 x	5%	No limite de 2 relatórios por mês
15	3.450,00	5.175,00	Entrada de 20% + 5 x	10%	No limite de 3 relatórios por mês
20	4.200,00	5.890,00	Entrada de 20% + 5 x	10%	No limite de 4 relatórios por mês
Mais de 20	800,00 a unidade	1.050,000 a unidade.	Entrada de 20% + 5 x	15%	No limite de 6 relatórios por mês.

3.2 Contrato ANUAL para Empresas Públicas e Privadas Conveniadas

QUANTIDADE DE RELATÓRIO	VALOR - R\$ LOJA VIRTUAL	VALOR - R\$ CUSTOMIZADO	FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO CONVÊNIO CORPORATIVO	OBS
12	4.800,00	7.680,00	Entrada de 20% + 11 x	5%	No limite de 1 relatórios por mês
20	4.400,00	6.600,00	Entrada de 20% + 11 x	5%	No limite de 2 relatórios por mês

30	6.000,00	8.400,00	Entrada de 20% + 11 x	5%	No limite de 2 relatórios por mês
Mais de 30	700,00 a unidade	945,00 a unidade	Entrada de 20% + 11 x	10%	No limite de 4 relatórios por mês.

3.3 Contrato SEMESTRAL - Entidades Representativas (Sindicatos, Associações...)
conveniadas.

QUANTIDADE DE RELATÓRIOS	VALOR - R\$ <u>LOJA VIRTUAL</u>	VALOR - R\$ CUSTOMIZADO	FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO CONVÊNIO CORPORATIVO	OBS
10	8.000,00	13.600,00	Entrada de 20% + 5 x	5%	No limite de 2 relatórios por mês
15	10.500,00	16.800,00	Entrada de 20% + 5 x	5%	No limite de 3 relatórios por mês
24	13.000,00	18.200,00	Entrada de 20% + 5 x	5%	No limite de 4 relatórios por mês
Mais de 24	1.500,00 a unidade	1.950,00	Entrada de 20% + 5 x	10%	No limite de 5 relatórios por mês.

3.4 Contrato ANUAL para Entidades Representativas (Sindicatos, Associações...)
conveniadas.

QUANTIDADE DE RELATÓRIO	VALOR - R\$ <u>LOJA VIRTUAL</u>	VALOR - R\$ CUSTOMIZADO	FORMA DE PAGAMENTO	DESCONTO CONVÊNIO CORPORATIVO	OBS
12	8.400,00	13.440,00	Entrada de 20% + 11 x	5%	No limite de 2 relatórios por mês
20	12.000,00	18.000,00	Entrada de 20% + 11 x	5%	No limite de 3 relatórios por mês

30	16.500,00	23.100,00	Entrada de 20% + 11 x	5%	No limite de 4 relatórios por mês
Mais de 30	1.200,00 a unidade	1.680,00	Entrada de 20% + 11 x	10%	No limite de 5 relatórios por mês.